



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Ofício nº 826-B/2019 - G.P.**

Processo CM nº 5090

Santo André, 25 de setembro de 2019.

Ao Senhor Secretário  
General João Camilo Pires de Campos  
Secretaria de Segurança Pública de São Paulo  
Rua Líbero Badaró, 39 - Centro  
01009-000 São Paulo - SP

Assunto: **Voto de Aplauso**

Senhor Secretário,

Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 24 de setembro, aprovou Requerimento de autoria do vereador **Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti** com assinatura dos vereadores **Eduardo Marchiori Leite da Silva - Eduardo Leite, Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari, Jorge Kiomassa Kina - Jorge Kina, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Jobert Alexandrino - Professor Minhoca e deste presidente.**

Tal requerimento cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE APLAUSO** aos policiais militares da Equipe do 3º Pelotão da 1ª Cia. do 41º BPM/M, Viatura M-41131: Cb PM Guelfi e Sd PM de Lima que acionados pelo COPOM conseguiram impedir um cidadão de cometer "Tentativa de Suicídio" na via elevada da Perimetral, na Rua Coronel Alfredo Fláquer nas proximidades do nº 510, no Centro.

Respeitosamente,

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
Presidente